

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2002

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Portaria nº 294 de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU do dia subsequente, resolve:

Nº 406 – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público realizado pela FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, homologado pelo Edital de Classificação publicado no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2002 – Seção 3 - Págs. 183, 184 e 185, para ocuparem os cargos, de nível intermediário, abaixo mencionados:

Técnico 1 – Classe O – I (Diagnóstico Biológico)

Unidade: CPqRR

CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da Vaga
ANA CRISTINA VIANNA MARIANO DA ROCHA			
Jorge Kleber de Jesus	FALECIMENTO	Cert. 65231 de 30/11/99	363109

Técnico 1 – Classe O – I (Patologia Clínica)

Unidade: CPqAM

CANDIDATO/Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da Vaga
MARIA ALMERICE LOPES DA SILVA			
Aldilea da R. Fernandes	APOSENTADORIA	Port. 421 de 24/10/00	363222

Os candidatos ora nomeados terão prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para tomarem posse nos respectivos cargos de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 13 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO MARCHIORI BUSS